



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2026, de 19 de maio de 2026.

Dispõe sobre a concessão de título cidadão cascavelense ao Sr. Everardo de Macedo Guanabara e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE, conforme; Inciso IV do Artigo 37º da LOM e letra "h" do inciso I do Art. 43º da Resolução Nº 001/2026 (REGIMENTO INTERNO) no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede **Título de Cidadão Cascavelense** ao Senhor **EVERARDO DE MACEDO GUANABARA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Cascavel, em data a ser determinada pela Mesa diretora desta Casa Legislativa em consonância com o agraciado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Cascavel/CE, aos dias 19 dias do mês de MAIO de 2026.

Sebastião de Castro Uchôa
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cascavel-CE